



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

*Rosana Friess*  
ROSANA FRIESS  
Arquiteta - Esp. Des. Urbano  
SEL/SEC

Folha de informação nº 118

Do Processo nº 2014-0.145.554-5

Em: 29 / 10 / 2014

**Interessado:** Maxcorp Assessoria e Participações S/C Ltda.

**Contribuinte:** 299.073.0032-0

**Local:** Al. Vicente Pinzon, 51 x Rua Lourenço Marques

**Assunto:** Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 23/05/2014, destinado a Serviços Profissionais (escritórios), subcategoria de uso nR3, "Polo Gerador de Tráfego", em zona de uso ZM-3b/07, com frente para vias classificadas como local, na Subprefeitura Pinheiros.

**MANIFESTAÇÃO/182/CAIEPS/2014**

A CAIEPS, em sua 201ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, após debates, entendeu, por maioria de votos, ser a proposta passível de aceitação, desde que atendidas as seguintes condições:

1. Coeficiente de aproveitamento máximo de 4,00, mantido o licenciado pelo Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2012/10054-00;
2. Taxa de ocupação máxima de 0,3125, mantida a licenciada pelo Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2012/10054-00;
3. Manutenção da taxa de permeabilidade de 0,0296, licenciada pelo Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2012/10054-00, observadas ainda as disposições do artigo 60 do Livro XI anexo à Lei nº 13.885/04, quanto ao índice de ajardinamento exigido;
4. Gabarito de altura máximo de 66,90m;
5. Altura total máxima de 70,40m a partir da elevação 726;

  
TSH/rf



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

*Rosana Friess*  
ROSANA FRIESS  
Arquiteta - Esp. Des. Urbano  
SEL/SEC

Folha de informação nº 119

Do Processo nº 2014-0.145.554-5

Em: 29 / 10 / 2014

6. Recuo de frente mínimo de 5,00m, nos termos do estabelecido no Quadro 04 do Livro XI anexo à Lei nº 13.885/04, observando que este deverá ser cotado paralelamente ao alinhamento;
7. Recuos laterais e de fundos mínimos de 3,00m a partir de uma altura de 6,00m, nos termos do estabelecido no Quadro 04 do Livro XI anexo à Lei nº 13.885/04, e do disposto no Art. 186 da referida Lei;
8. Atendimento na íntegra às disposições da Certidão de Diretrizes nº 124/11, emitida por SMT/CET para o projeto anterior, inclusive no que diz respeito à quantidade de vagas;
9. Observância às disposições contidas no Art. 189 da Lei nº 13.885/04, quanto ao térreo em pilotis;
10. Observância às disposições contidas na Resolução 102/CEUSO/2007, especialmente quanto às medidas acautelatórias durante o procedimento de escavação, em face dos quatro subsolos propostos;
11. Esclarecimento quanto ao cômputo da área destinada à passarela técnica para manutenção no nível dos jiraus dos 13º e 14º pavimentos;
12. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/d, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
13. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

*29/10* / 2014

**PAULA MARIA MOTTA LARA**

Presidente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Paula Maria Motta Lara, Lucia Elena Terezinha Pizzotti, Monica de São Thiago Lopes, Mauro Tadeu Sanches, Ronaldo Tonobohn e Júlio Cezar dos Reis.

ABSTENÇÃO: Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira.

PRESENTES AINDA: Gilcilene Alves da Silva, Rosana Friess e Thays Santos Hamad.

TSH/rf